

# Militares são contrários

## ao Ministério da Defesa

PEDRO PAULO REZENDE

BRASÍLIA — A Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de Segurança, está discutindo o anteprojeto do Deputado Ricardo Fiúza, do PFL de Pernambuco. O Relator praticamente endossa os pontos de vista contidos em documento preparado, com muita antecedência, pelo Estado Maior das Forças Armadas, baseado no estudo das Constituições de doze países.

A coordenação do trabalho coube ao Brigadeiro-do-Ar Sidney Obino Azambuja, que recebeu o apoio dos Ministérios da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Nesta entrevista, o Ministro-Chefe do Emfa, Paulo Campos Paiva, e o Brigadeiro Azambuja detalham as posições dos Ministros militares, contrárias à criação de um Ministério da Defesa e favoráveis à manutenção da atual destinação das Forças Armadas na defesa interna e ao sistema de Serviço Militar obrigatório.

— **Qual a posição das Forças Armadas sobre a criação de um Ministério da Defesa pela Assembleia Nacional Constituinte?** Paulo Campos Paiva — Ela é contrária. Aachamos que as Forças singulares (Exército, Marinha e Aeronáutica) atendem perfeitamente às necessidades do País, cumprindo suas missões. A criação de um Ministério da Defesa resultaria em um aumento grande de despesas para sustentar um órgão demasiadamente pesado. Por outro lado, criaria mais um escalão entre o Presidente da República, que é o Chefe Supremo das Forças Armadas, e as Forças singulares. Por último, surgiria um superministério com um poder desproporcional. Não haveria nenhuma vantagem econômica, política ou funcio-



**Hoje, o Presidente da República é o Chefe Supremo das Forças singulares. Com o Parlamentarismo e um Primeiro-Ministro, teríamos mais um elo nessa cadeia, piorando nossas comunicações**

Paulo Campos Paiva, Ministro-Chefe do Emfa

nal com a criação do Ministério da Defesa.

— **O Emfa não poderia ser adaptado, a partir de pequenas modificações, ao papel de Ministério da Defesa?**

Campos Paiva — Ele pode ser adaptado, o que existe é a inconveniência de se tentar uma adaptação para uma coisa que achamos que não deve ser feita.

Sidney Obino Azambuja — O que deve ser feito já fazemos. Um trabalho de coordenação e integração entre as Forças singulares.

Campos Paiva — Temos um exemplo aqui mesmo. Estamos coordenando um trabalho que é do interesse das três Forças Armadas, que é este esclarecimento, este assessoramento às Subcomissões da Constituinte. Isto é um exemplo de que não se precisa criar um Ministério específico para coordenar questões como essas.

— **No estudo feito, levantou-se alguma vantagem na instituição de um Ministério da Defesa?**

Azambuja — O estudo histórico que nós temos não recomenda a criação de um Ministério da Defesa. Todas as experiências de países que possuem um Ministério da Defesa mostram exemplos de descoordenação e desintegração e de falta de coesão entre as Forças singulares, resultando inclusive na dispersão e multiplicação de esforços em áreas similares, o que não acontece com o Brasil. Exemplo concreto: nos Estados Unidos tem a Força Aérea da Marinha, a Força Aérea do Exército, a Força Aérea dos Fuzileiros Navais, a Força Aérea da Guarda Nacional e a Força Aérea da Força Aérea. Por incrível que pareça. Há outros exemplos, como o do programa espacial dos Estados Unidos. A Marinha tinha um programa, o Exército outro, a Força Aérea também e até mesmo os Fuzileiros Navais desenvolviam um projeto espacial pequeno. Foi preciso criar a Nasa, que é um organismo civil, para reunir os esforços. O Ministério da Defesa fracassou nestes esforços.

— **O estudo abrangeu apenas os países capitalistas ou foram analisados também os países socialistas?**

Azambuja — Estudamos também

os países socialistas, inclusive a União Soviética, que serviria como paradigma em uma análise desta natureza. Até lá encontramos exemplos de dispersão de esforços. A pressão soviética em relação à defesa aeroespacial foi tão grande que criaram uma Força Aérea específica e independente. São sete mil aparelhos, ou seja, uma força vinte vezes maior que toda a nossa Força Aérea, para apenas um tipo de missão. Estes aparelhos poderiam ser empregados, de acordo com a necessidade, em defesa aeroespacial ou em missões aerotáticas, se eles tivessem adotado uma filosofia de múltiplo emprego e de cooperação entre as Forças Armadas. Só assim se ganha uma guerra.

— **Se, apesar de toda a argumentação contrária do Emfa, a Constituinte optar por um modelo parlamentarista com Ministério da Defesa, as Forças Armadas prefeririam ficar subordinadas ao Presidente da República ou ao Primeiro-Ministro? Qual a razão desta preferência?**

Campos Paiva — O Presidente da República é o Comandante Supremo das Forças singulares. E necessita estar ligado diretamente aos seus subordinados. Com o Parlamentarismo, na hipótese de ficarmos ligados ao Primeiro-Ministro, teríamos mais um elo na cadeia de comando, que impediria a presteza das comunicações.

— **A instabilidade dos Gabinetes no regime parlamentarista afetou esta posição do Emfa?**

Azambuja — As Forças Armadas necessitam de programas a longo prazo. No momento, estamos desenvolvendo um Exército para os anos noventa e uma Aeronáutica e uma Marinha para o ano 2000. São projetos que não podem ser afetados pela queda de um Gabinete. É claro que, se a Constituinte optar por um modelo no qual estejamos subordinados ao Primeiro-Ministro, aceitaremos esta imposição.

— **As experiências de guerra moderna, inclusive nas Malvinas, onde 3,5 mil britânicos derrotaram dez mil argentinos, demonstram a superioridade do soldado profissional sobre o conscrito. Por que as Forças Armadas optaram pelo atual modelo de serviço militar obrigatório?**

Campos Paiva — Não se trata de dez mil conscritos contra 3,5 mil profissionais, e sim de uma vantagem esmagadora de equipamento e tecnologia. Os 3,5 mil tinham armamento superior e dispunham de visão noturna. Os dez mil, além de inferiorizados em equipamentos e apoio, combatiam no escuro, sem nada ver. A visão noturna por equipamento era uma exceção. Já imaginou um cego lutando contra alguém que pode ver? E claro que isto é muito específico e não vale para o Brasil. Vejamos uma situação mais geral. Na guerra naval, quando um navio afunda, você precisa construir outro para substituí-lo. O telegrafista, o homem de máquinas que servia a bordo, não voltará a equipar o barco que se perdeu, será aproveitado em outro. É óbvio que não há necessidade de uma reserva tão grande quanto em uma tropa de infantaria, onde perdas totais em uma unidade podem ser completadas por uma quantidade enorme de conscritos. Para o Exército, o soldado profissional é desvantajoso. Em um navio, o importante é que seja um homem altamente treinado para uma função. Em uma situação, você precisa de massas muito grandes, em outra, de massas menores.

— **O aspecto de custos para a formação de um Exército profissional foi levado em conta?**

Azambuja — O custo de um Exército profissional é sete a 12 vezes maior que o de um Exército de conscritos. Talvez até um pouco mais, se imaginarmos o efeito secundário dos salários. O conscrito quando faz o Serviço Militar Obrigatório recebe apenas CZ\$ 700. Ele tem casa, comida e roupa lavada e quase nenhum custo com sua manutenção. Para um soldado profissional esta regra não vale. Um PM recebe hoje CZ\$ 7 mil. Para mantermos um soldado profissional precisaríamos pagar uma quantia semelhante. Talvez até superior. Viria daí um efeito cascata, o Cabo precisaria ganhar melhor, assim como o Sargento e o Tenente. Até mesmo o General teria de ganhar mais.

Campos Paiva — Além de tudo, não forma reserva mobilizável.

Azambuja — Um profissional fica cinco a seis anos, em lugar dos milhões de jovens que se apresentam anualmente para prestar o Serviço Militar. Teríamos, em lugar disso, 500, mil soldados formados por ano.

— **Um ano é suficiente para formar um bom soldado?**

Campos Paiva — O nosso homem na Força Expedicionária na Itália, com formação de um ano, foi muito bom soldado. Os meus comandados em São Domingos, com comando de um ano, também eram muito bons soldados. O problema é de recursos para a formação: quadros, material, campos de instrução etc. Se nós tivermos esses recursos, em um ano se forma um bom soldado, bem preparado física e moralmente. Aquele soldado altamente especializado, que tem de trabalhar com equipamentos muito sofisticados, precisa de uma formação profissional, o que não é o caso da maioria da tropa.

— **E a destinação constitucional das Forças Armadas? O projeto enviado pelo EMFA prevê a manutenção do papel de defesa interna da Nação?**

Campos Paiva — Perfeito... Você imagina uma situação onde a Polícia não tenha condições de resolver problemas internos. Como resolver? Tem que haver a manutenção da ordem pelas Forças Armadas. Assim, é melhor que fique legalizado do que ser algo improvisado. A determinação do momento é que deve ficar a critério do Presidente da República. Não pode ficar a critério de cada chefe militar se faz ou não faz aquela atuação. E assim tem sido feito. Quando se faz uma atuação em um lugar qualquer, não se faz à revelia do Presidente ou do Ministro.

— **Os mecanismos de aplicação da defesa interna seriam rígidos?**

Campos Paiva — A Constituição prevendo, a lei ordinária regularia. Mas, que as Forças Armadas devam atuar na defesa interna, depois que os outros mecanismos falharem, isto é óbvio.

— **Nas Constituições estudadas houve o caso de algum país que não atribuisse esse papel às Forças Armadas?**

Azambuja — Nós estudamos doze Constituições. A grande maioria atribuiu às Forças Armadas um papel de defesa externa, que realmente é a atribuição principal, mas abre a possibilidade de participação na defesa da ordem interna em legislação ordinária ou na própria Constituição. O Estado necessita de autodefesa, caso contrário está fadado a desaparecer. E nenhuma nação pode aceitar o risco do Estado desaparecer. O instrumento que o Estado tem de se defender e defender a Nação é as Forças Armadas. É esta idéia que pregamos. Por exemplo, a destinação constitucional das Forças Armadas poderia ser a de defesa da Nação, sob o Comando Supremo do Presidente da República.

Se nós colocarmos assim, cami-



**O Estado necessita de ter sua autodefesa, pois caso contrário está fadado a desaparecer. E nenhuma nação em todo o mundo pode aceitar correr o risco de, um dia, ver o Estado desaparecer**

Sidney Obino Azambuja, Brigadeiro-do-Ar

nhando para uma Constituição sintética, implicaria a defesa contra as ameaças externas e contra as ameaças internas. Isto seria regulado em legislação ordinária complementar. A filosofia atual de defesa da ordem interna pelas Forças Armadas implica o uso anterior de todos os recursos policiais existentes. E o caso recente das refinarias e seria uma hipótese que ocorreria caso um Estado resolvesse se tornar independente. Por outro lado, as relações internacionais estão em nível inferior ao das relações pessoais. Uma pessoa comete um crime e paga por ele na cadeia. Existem nações que atuam em outros países para expandir idéias que julgam corretas. É o típico caso de uma ameaça interna com possibilidade de intervenção das Forças Armadas. Afinal de contas, não existe nenhum organismo internacional que puna um país quando ele interfere nos assuntos internos de outro.

— **Qual das Constituições analisadas se aproximou mais dos desejos dos militares brasileiros?**

Azambuja — É muito difícil responder. Cada Constituição, como deve ser aliás, é própria ao espírito e caráter de um povo. Não podemos aplicar normas portuguesas em um país com o gigantismo do nosso. Não se pode copiar formas. A solução brasileira deve estar presente em todo o texto constitucional. O Ministério da Defesa, desviando um pouco do assunto, é o tipo de cópia que todos os países do Mundo fizeram dos Estados Unidos, com maus resultados. Em quase todos, inclusive nos próprios Estados Unidos. Para resolver os problemas de coordenação criados pelo Ministério da Defesa, os Estados Unidos mudaram a lei do Joint Chief Staff, o Emfa deles, ampliando suas atribuições.

— **Para encerrar, Ministro, qual dos pontos destacados nas discussões da Constituinte que mais o preocupa?**

Campos Paiva — A possibilidade de perdermos a missão de defesa interna. Se isto ocorresse, o País ficaria sem condições, em determinadas circunstâncias, de determinar a ordem, de manter seu patrimônio e de defender os objetivos nacionais.